CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL 04
SERVIDOR 15732
MAT.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

**PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO N.º 281/2014**

**AUTOR DO PROJETO – VEREADOR GERALDO JUNIOR**

**RELATOR: VEREADOR ALFREDO MANGUEIRA**

**EMENTA:** "Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, a criação de Campanha de conscientização sobre a lei do silêncio dentro dos bares e boates".

## PARECER

O Projeto de Indicação de autoria do nobre Vice – Presidente desta CASA, sob o aspecto regimental e da boa técnica legislativa em nada ofende a legislação vigente.

Diante do exposto, opino PELA APROVAÇÃO do PIN 281/2014.

Sala das Comissões, em 04 de Março de 2015.

**ALFREDO MANGUEIRA**
Relator